PROJETO DE LEI Nº. 017/2009

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a construir um **"Memorial em Honra aos Motociclistas do Brasil",** em Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um **"Memorial em Honra aos Motociclistas do Brasil"**, situado no Trevo de Rio das Ostras para Rio Dourado.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador Autor